

ACÓRDÃO Nº 4.404

NATUREZA DO FEITO: Processo nº 16.000.2004-00-TCE (C/ 01 Anexo).

ASSUNTO: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Plácido

de Castro, exercício de 2003.

RESPONSÁVEL: Senhor Francisco Tavares de Souza.
RELATOR: Conselheiro Hélio Saraiva de Freitas.
REDISTRIBUÍDO: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro.

Prestação de Contas. Prefeitura Municipal. Devolução aos cofres municipais. Multa. Irregularidade.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Acre.

Rio Branco – Acre, 01 de junho de 2006.

Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Presidente do TCE/ACRE.

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO
Relator

Fui presente:

ANNA HELENA DE AZEVEDO LIMA

Procuradora-Chefe do M.P.E/TCE/AC.

Av. Ceará, 2994, Jardim Nazle - Rio Branco - Acre - Cep.: 69.907-000 Telefones: (68)3025-2020 / 3025-2038 - Fonefax: (68)3025-2041 - Email: sessoes@tce.ac.gov.br